



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 157/2022
Data: 14/03/2022 - Horário: 11:04
Legislativo - IND 46/2022



Discussão e votação única em: 14/03/2022

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.
Abstenções votos.

Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 46/2022

Autor: Vereador Sandro Cândido Silva

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao senhor André Felipe Arruda Salles - Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade, oportunidade e conveniência da remoção de veículos, abandonados ou estacionados, em situação que caracterize seu abandono em vias públicas do perímetro urbano do município de Juína-MT, conforme minuta do Projeto de Lei em anexo.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao senhor André Felipe Arruda Salles - Secretário Municipal de Planejamento, sobre necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objeto a retirada de veículos em estado de abandono nas vias públicas do Município de Juína. Essa prática tem causado queixas por parte da população sobre veículos estacionados por vários dias no mesmo local caracterizando seu abandonado, transformando-se em sucatas ao ar livre, causando transtornos por apresentar riscos à saúde e segurança no trânsito.

Em muitos casos, esses veículos acabam virando depósito de lixo e de água parada, que certamente atrai vetores de transmissão de doenças, incluindo o perigo da dengue.

Observa também o risco de acidentes, pois, como sempre, estão abandonados em lugares impróprios, obstruindo inclusive as vias públicas e o fluxo do trânsito, quando não estão estacionados em frente às residências ou comércios.

Os veículos abandonados ou estacionados por muito tempo no mesmo lugar reflete negativamente no visual da cidade, caracterizado pelo descuido podendo ser notado pelo acúmulo de resíduos nas vias e pelo fato da deterioração dos veículos.

SK



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 157/2022
Data: 14/03/2022 - Horário: 11:04
Legislativo - IND 46/2022



Preocupado com essa questão, elaborei minuta de Projeto de Lei no desejo que possa ser acatado pelo Poder Executivo municipal e posteriormente encaminhado ao legislativo para apreciação e votação.

Diante ao exposto, contamos com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.


SANDRO CÂNDIDO SILVA
Vereador Autor